



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

EDITAL Nº 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Torna pública a abertura do processo de credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

CRENCIAMENTO DOCENTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**, designado pela Portaria UNILA Nº 508, publicada no Boletim de Serviço Nº 169, de 18 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo de credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1 DO OBJETIVO, DEFINIÇÕES E OBRIGAÇÕES

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer regras, requisitos e demais procedimentos administrativos para o credenciamento de novos docentes permanentes que desejem atuar no Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1.2 Considera-se, para fins deste edital e dos demais relativos a este, os seguintes termos:

a) Credenciamento: ato pelo qual um(a) docente ainda não integrante do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da UNILA, manifesta concordância e interesse em integrar o programa para desenvolver atividades junto a este.

1.3 São obrigações do docente integrante do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da UNILA:

- a) Participar das reuniões do colegiado;
- b) Entregar relatórios solicitados pelos Colegiados, pela Coordenação e/ou pela Secretaria;
- c) Cumprir os prazos acadêmicos e do calendário de atividades;
- d) Ministras, pelo menos, 01 (uma) disciplina optativa ou obrigatória a cada quadriênio de avaliação da CAPES;
- e) Orientar dissertações e teses dos discentes do programa, bem como supervisionar as atividades de seus(suas) orientandos(as) (quando integrante do corpo permanente);
- f) Participar ativamente de comissões criadas pelo colegiado do programa;
- g) Manter o Currículo Lattes sempre atualizado;
- h) Manter a produção acadêmica de acordo com os critérios de manutenção de credenciamento do programa.

2 DAS VAGAS

2.1 O edital visa ao preenchimento de vagas entre as duas linhas de pesquisa do programa: "Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades" e "Modernidades, Instituições e Linguagens", conforme descrito no ANEXO I do presente edital.

3 DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

3.1 São requisitos obrigatórios para participação e inscrição no edital de credenciamento docente:

I – ser portador(a) do título de Doutor, Livre Docente ou equivalente;

II – comprovar experiência de orientação nos últimos quatro anos (concluídas ou em andamento), em pelo menos um dos seguintes itens:

- a) bolsista de Iniciação Científica;

- b) trabalhos de conclusão de curso de alunos de graduação;
- c) trabalhos de conclusão de cursos de especialização devidamente credenciados;
- d) orientação na pós-graduação em outros programas *stricto sensu*;

III – comprovar a produção dos últimos 4 (quatro) anos (entre 2021 e 2024) na área de História ou nas áreas contidas nas grandes áreas de conhecimento da CAPES denominadas Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes;

3.2 As inscrições deverão ser realizadas via Sistema Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>) no período informado no cronograma deste edital.

3.3 Uma vez que a inscrição seja realizada, não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de encaminhar sua inscrição, de que essa atende integralmente ao edital.

3.4 O PPGHIS não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sistema Inscreva da UNILA.

3.5 São imprescindíveis para a inscrição os documentos relacionados abaixo. Estes devem ser anexados no Sistema Inscreva em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO II) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do diploma de doutorado;
- c) Currículo Lattes atualizado. Não serão aceitos currículos de outras plataformas;
- d) O(s) projeto(s) de pesquisa registrados e em execução como coordenador(a) ou colaborador(a), na UNILA e demais instituições;
- e) Carta de apresentação contendo trajetória de pesquisa, interesses e adequação aos objetivos do PPGHIS, à área de concentração e linha(s) de pesquisa(s) do programa (até 3 páginas);
- f) Pré-projeto de pesquisa que tenha aderência à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do programa (até 5 páginas);
- g) Proposta de uma disciplina optativa a ser ofertada no PPGHIS, pertinente aos objetivos do programa e à temática da linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a). A proposta deve conter uma ementa (máximo de 10 linhas) e bibliografia (máximo de 10 títulos).

3.6 Os itens acima relacionados devem ser anexados nos campos específicos, no momento da inscrição. Cada campo de upload do Sistema Inscreva comporta apenas 01 (um) arquivo PDF. Caso haja necessidade de incluir mais de um PDF por campo, o(a) candidato(a) deve fazer a junção dos arquivos.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1 As inscrições que atenderem integralmente ao solicitado no presente edital serão homologadas de acordo com o cronograma do processo.

4.2 Todos os editais referentes ao processo serão publicados no Portal de Editais da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br/>).

4.3 O processo de credenciamento constará da avaliação da documentação dos(as) docentes candidatos(as) que desejam credenciamento no programa.

4.4 Para o credenciamento, o(a) docente candidato(a) terá avaliada, pela comissão de credenciamento, os aspectos potenciais e efetivos de adequação aos objetivos, à área de concentração, e linha(s) de pesquisa do programa. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta avaliação serão classificados(as) de acordo com a pontuação da tabela de produtividade abaixo. Serão consideradas as produções dos últimos 4 (quatro) anos (entre 2021 e 2024). O(a) candidato(a) poderá indicar em sua carta de apresentação 1 (uma) produção de destaque anterior a este período para pontuação. Para ingressar no programa, o(a) docente candidato(a) deve estar classificado dentro do número de vagas previstas no ANEXO I.

TABELA DE PRODUTIVIDADE

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A1	100 pontos/artigo
2. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A2	90 pontos/artigo

3. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A3	80 pontos/artigo
4. Artigo publicado em revista/periódico Qualis A4	70 pontos/artigo
5. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B1	60 pontos/artigo
6. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B2	50 pontos/artigo
7. Artigos publicados em revista/periódico Qualis B3 e B4	30 pontos/artigo
8. Livro de caráter científico, com ISBN, conselho editorial e/ou através de edital público	70 pontos/livro
9. Capítulo de livro de caráter científico, com ISBN, conselho editorial e/ou através de edital público	30 pontos/livro
10. Editoração ou organização de livro de caráter científico, com ISBN, conselho editorial e/ou através de edital público	15 pontos/livro
11. Trabalhos publicados em anais de evento científico	5 pontos/trabalho

4.5 São considerados para a contagem das produções, as publicações na área de História e nas áreas contidas nas grandes áreas de conhecimento da CAPES denominadas Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

4.6 São consideradas para pontuação na tabela de produtividade somente as produções que estiverem devidamente registradas no Currículo Lattes do(a) docente.

4.7 Em caso de empate entre docentes candidatos(as) ao credenciamento, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade; e

b) Maior tempo de posse do título de doutor;

4.8 Caberá ao corpo docente permanente do PPGHIS do Programa de Pós-Graduação em História, em reunião específica, a distribuição dos(as) docentes para o credenciamento em uma das linhas de pesquisa, respeitando o respectivo número de vagas em cada linha e o número de vagas totais.

5 DO CRONOGRAMA

ORDEM/EVENTO	DATA/PERÍODO

Publicação do edital	26 de setembro de 2024
Período para interposição de recurso do edital, via e-mail	27 a 30 de setembro de 2024
Período de inscrições	26 de setembro a 27 de outubro de 2024
Homologação preliminar das inscrições	28 de outubro de 2024
Período para recursos referentes à etapa de homologação das inscrições	29 de outubro a 30 de outubro de 2024
Resultado da avaliação dos recursos referentes às inscrições e homologação final das inscrições	01 de novembro de 2024
Publicação do resultado preliminar da etapa de avaliação da adequação das propostas ao Programa e Linhas de Pesquisa	08 de novembro de 2024
Período para recursos referentes à divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação da adequação das propostas ao Programa e Linhas de Pesquisa	09 de novembro a 12 de novembro de 2024
Resultado da avaliação dos recursos e publicação do resultado final da etapa de avaliação da adequação das propostas ao Programa e Linhas de Pesquisa	13 de novembro de 2024
Divulgação da classificação dos(as) candidatos(as) de acordo com Tabela de Produtividade	28 de novembro de 2024
Período para interposição de recursos referentes à classificação dos(as) candidatos(as) de acordo com Tabela de Produtividade	29 de novembro a 02 de dezembro de 2024
Resultado dos recursos e publicação do resultado final	6 de dezembro de 2024

6 DOS RECURSOS

6.1 Recursos administrativos poderão ser impetrados de acordo com os períodos constantes no cronograma do edital.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito conforme ANEXO III do referido edital para o e-mail: secretaria.ppghis@unila.edu.br

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição neste edital caracteriza concordância com todos os seus termos.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento instituída pela PORTARIA Nº 1, de 26 de julho de 2024.

ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Histórias, Sociedades e Culturas no Sul Global (o texto de apresentação pode ser consultado no link: <https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/historia/sobre>)

LINHA DE PESQUISA	DESCRIÇÃO DA LINHA	VAGAS
Linha 1) Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades	A linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades reúne pesquisas sobre formações sociais e culturais, pensando as trocas simbólicas e processos históricos envolvidos na configuração de identidades e suas consequências políticas e sociais na América Latina, África e Ásia no período moderno, em especial nos processos de globalização na primeira modernidade iniciada no século XVI, e contemporâneo, principalmente nos séculos XIX e XX. Desse modo, em diálogo com os campos da História Social e História Cultural, e nos marcos teóricos das histórias transnacionais, a linha de pesquisa abrange estudos sobre as representações e imaginários, territorialidades, sociabilidades, agências e resistências de diferentes grupos sociais e formações históricas das identidades étnico-culturais, de classe e de gênero. Inclui o estudo e problematização das mobilizações sociais e políticas organizadas a partir dessas múltiplas identidades, suas atuações históricas e perspectivas contemporâneas, ligadas a questões e temáticas de forte cunho transnacional, como os direitos humanos, as migrações, diásporas e debates sobre reparações históricas no tempo presente. Portanto, o foco concentra-se no estudo dos processos históricos de formação de identidades étnicas, regionais, nacionais, linguísticas, religiosas, classistas, políticas e sociais incluindo sua expressão em uma série de práticas culturais (como o uso das drogas e alimentação, a música, a literatura e a imprensa), práticas espaciais, práticas corporais e em aspectos do cotidiano, como a vida familiar e as relações sociais..	02

<p>Linha 2) Modernidades, Instituições e Linguagens</p>	<p>A linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens propõe o estudo das experiências das Modernidades latino-americanas em diversos grupos e sujeitos sociais, em suas dimensões políticas, sociais e culturais, priorizando o período entre o século XIX e o tempo presente. A linha de pesquisa problematiza a dinâmica moderna latino-americana propondo novas unidades e articulações para seus objetos de estudo através de configurações transnacionais e da conexão da história latino-americana e caribenha a processos globais, questionando unidades construídas em torno da essencialização das fronteiras nacionais. A linha tem interesse nas expressões da modernidade em diversas instituições, nas relações regionais e locais, com ênfase na pesquisa com diferentes veículos de linguagem (arte, patrimônio, fotografia, audiovisual, literatura, imprensa e historiografia). É também do interesse desta linha o estudo crítico e a contestação das experiências das modernidades latino-americanas no percurso de formação da consciência histórica de sujeitos em situações de ensino, formais ou não. Partindo de múltiplos objetos, essa linha oferece a perspectiva de estudo de diálogos, conflitos e negociações entre as culturas que compõem a América Latina. O estudo dos conceitos por meio dos quais se articulou a experiência histórica da Modernidade no continente, as ideias e as formas de pensamento, as representações simbólicas e os códigos visuais e narrativos confrontados na multiculturalidade latino-americana serão as problemáticas privilegiadas por essa linha.</p>	<p>04</p>
---	---	-----------

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ solicito minha inscrição para participar do processo de credenciamento de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Declaro que li, estou ciente e aceito todos os critérios estabelecidos no presente edital.

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)

<p>Dados do(a) candidato(a)</p>	
<p>Nome:</p>	
<p>Linha de Pesquisa em que deseja credenciar-se no PPGHIS:</p>	<p><input type="checkbox"/> 1) Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades</p> <p><input type="checkbox"/> 2) Modernidades, Instituições e Linguagens</p>
<p>CPF:</p>	
<p>SIAPE:</p>	
<p>E-mail Institucional:</p>	

Lotação (Instituto):		
Curso / área de atuação:		
Áreas/temas principais que pesquisa:		1 - 2 - 3 -
Instituição e Programa em que concluiu o Doutorado:		
Doutorado obtido na área de:		
Informações sobre Vínculo(s) com outro(s) PPG(s) Stricto Sensu		
Nome do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu:	Instituição	Categoria Docente (Permanente, Colaborador, Visitante)

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, candidato(a) do processo de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em História, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

TIAGO BONATO